



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000700/2017-88

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado *** ***, portador da Carteira de Identidade no RG *****, inscrito no CPF/MF nº *****, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção 1, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício de Repactuação (SEI 0334331)**, **Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 (SEI 0334254)**, **Comprovante calculadora IBGE IPCA (SEI 0336113)**, **Planilha de custos e formação de preços (SEI 0335346)**, **E-mail de ciência e concordância da empresa (SEI 0335342)**, **Despacho DICON (SEI 0335347)** e **Despacho COF (SEI 0337375)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000700/2017-88, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 05/2019, firmado com a Empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, resolvem **APOSTILAR** os valores para o aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 29.680,05 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos), para **R\$ 31.674,54 (trinta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** e o valor anual que era de R\$ 356.160,60 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos) para **R\$ 380.094,48 (trezentos e oitenta mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, a qual possui data-base de 1º de janeiro de 2023, bem como reajuste dos insumos pelo IPCA no percentual de 11,30%, o qual produzirá efeitos financeiros a partir de abril de 2022, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Categoria	Qtd. posto	Valores máximos (R\$)		
				Valor por posto	Mensal	Anual
1	Serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de materiais.	Copeira	3	R\$ 4.588,11	R\$ 13.764,33	R\$ 165.171,96
		Garçom	3	R\$ 5.970,07	R\$ 17.910,21	R\$ 214.922,52
		Total			R\$ 31.674,54	R\$ 380.094,48

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 11/04/2023, às 12:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0337765** e o código CRC **7A47D18B**.